



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 169/2024

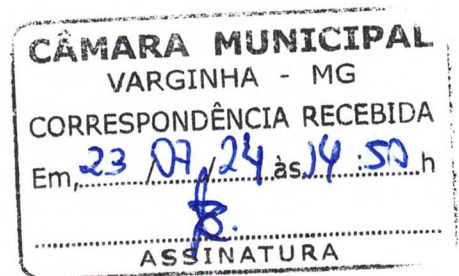
Varginha, 19 de julho de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 129/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 129/2024 de autoria do nobre vereador Rodrigo Silva Naves após informações recebidas da Secretária Municipal de Administração, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Junior
Secretária Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
SEHAD**

Ofício: 082/2024

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEHAD

Para: Secretaria Municipal de Governo

Carlos Honório Ottoni

Assunto: Resposta Requerimento 129/2024- Vereador Rodrigo Silva Naves

Data: 26/06/2024

Prezado Senhor,

O seu requerimento me dá oportunidade de esclarecer os trâmites do Programa Minha Casa Minha Vida.

Como era antes:

a) O Ministério disponibilizava um número de moradias, as empresas se cadastravam na Caixa Econômica e, a partir daí, algum deputado oferecia ao município. O município cadastrava os munícipes, realizava o sorteio, comunicava os nomes à Caixa e o processo era terminado por ela.

Agora:

a) O Ministério abre chamado para as Prefeituras se candidatarem com critérios estabelecidos por ele:

- 1- Área destinada ao Programa para ser doado, de posse do município**
- 2- Equipamentos públicos (escola, UBS, linha de ônibus, linha de transmissão elétrica, ponto para captação de água e esgoto).**
- 3- Doação de área para o Programa.**

b) Uma vez sendo escolhida, Varginha foi uma das únicas em Minas Gerais, o Município faz um chamamento para escolher a empresa que executará o projeto e esta deve estar em conformidade com os critérios da Caixa.

c) A Prefeitura apresenta o nome da Empresa à Caixa e daí em diante o Processo corre entre a Caixa e a empresa.

d) *A empresa prepara o Projeto de Loteamento que será implementado. Esse projeto deve ser aprovado pela Prefeitura, em conformidade com os critérios construtivos da Caixa e as leis urbanísticas do Município.*

e) *Uma vez aprovado o Loteamento, a empresa deve promover o registro individualizado dos lotes junto ao Cartório de Registros.*

f) *Feito isto, o contrato é assinado entre Caixa e a empresa.*

Então Senhor Vereador a primeira parte de questão n. 01, perde o objeto. Não há assinatura de contrato entre a Caixa e a Prefeitura, e sim entre a Caixa e a Construtora.

Como percebeu, há vários agentes nesta história: Prefeitura, Construtora, Cartório. Portanto, a possibilidade de não ser beneficiada, existe.

Questão 02 - Todas as nossas ações e compromissos da parte da Prefeitura estão sendo cumpridos.

Questão 03 - O processo de registro do loteamento está correndo o trâmite normal: apresentação do projeto, correção pela equipe da Prefeitura; refazimento; aprovação. Estamos nesta fase. Pode ser consultado no site da prefeitura.

Questão 04 - respondido na questão 03. Quando terminar esta fase a empresa deverá registrar os lotes em cartório. Ainda não chegamos lá.

Questão 05 - Assim que a Caixa tiver assinado. A construtora a empresa. Previsão: Outubro(esta data já foi mudada três vezes, independente de nossa vontade).

Algumas dificuldades:

1) a empresa não está acostumada com as exigências do Plano Diretor da cidade o que tem causado necessidade de várias correções do projeto;

2) Devido a declividade do terreno, para garantir maior segurança e evitar problemas futuros, a empresa sugeriu reforço na infraestrutura; com isso a planilha de custos sofreu alterações e a empresa, juntamente com a Caixa estão negociando com o município um re escalonamento dos custos de infra-estrutura e uma participação do Município.

3) No decorrer do processo de elaboração dos projetos arquitetônicos, o Ministério soltou uma nova Portaria, exigindo entre outros local para instalação de ar condicionado, o que não só causou uma mudança nos projetos com aumento do custo das casas (rede elétrica de 220 específica para o ar, esquadrias, etc...)

Como vê, Senhor Vereador, o processo é delicado, moroso, com vários fatores de risco. Exige competência técnica, atuação de diversos setores, e sobretudo, seriedade no trâmite.

O seu requerimento me deixou a impressão de verdades contadas pela metade e por pessoas absolutamente dispostas a tumultuar o processo pelo qual temos muito carinho. Mais ainda, fica a impressão: "se algo der errado a culpa é da Prefeitura". Ninguém quer perder esse processo; todos se empenham sobremaneira para que cheguemos a bom termo. Existem riscos? Onde não existe. Mas pode ter certeza não será por inépcia, incompetência ou desinteresse dos funcionários desta Prefeitura: lidamos com fatores que fogem a nosso controle.

É hora de unirmos forças para que os riscos sejam minimizados e não fiquemos preocupados com "dizeres".

Portanto sugiro que nos procure pessoalmente visto que sou dos poucos que conhece a integridade de todo o processo.

Sem mais,



José Manoel Magalhães Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social